



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 3º da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2775 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ – PARANÁ
Rua: Miguel Verenka, 14 -Centro -Fone/fax: (43) 3433-1302
CEP: 86.880-000 – cmas@ariranhadoivaí.pr.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06, DE 03 de JULHO de 2025.

Súmula: Regimento Interno da 11ª Conferencia Municipal de Assistência Social – Ariranha do Ivaí.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº 863/2019,

Resolve:

Art. 1º- Reunião dia 02/07/2025 para apreciação e aprovação do Regimento Interno da 11ª Conferencia Municipal de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí.

Art. 2º - Aprovado. Ata nº 07/2025.

Art. 3º - Publique-se.

Marcelo José Vieira
Presidente do CMAS